



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santo André

FORO DE SANTO ANDRÉ

3ª VARA CRIMINAL

Praca IV Centenário, 03, -, Centro - CEP 09040-906, Fone: (11)

4573-3270, Santo André-SP - E-mail: stoandre3cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

DANIELA CRISTINA MONDONI, Coordenador do Cartório da 3ª. Vara Criminal do Foro de Santo André, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do SAJ, referente ao Processo Físico nº: 0007431-29.2010.8.26.0554 - Ordem nº 2010/000309 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Receptação, em que figura como Réu **ANDRÉ FERREIRA DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Motorista, RG 24462835, pai José Ferreira da Silva, mãe Francisca Ana da Silva, Nascido/Nascida 12/08/1977, de cor Pardo, natural de Sousa - PB, com endereço à R. PEDERNEIRAS, 625, VILA PALMARES, CEP 09061-330, Santo André - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 02/03/2010

Documento de Origem: IP-Flagr. nº: 87/2010 - 2º Distrito Policial de São Bernardo do Campo

Histórico da Parte André Ferreira da Silva

12/02/2010 - Data do Fato - Documento: 87/2010

12/02/2010 - Data do Fato - Documento: 87/2010

15/02/2010 - Prisão em Flagrante Delito - , Centro de Detenção Provisória de São Bernardo do Campo

01/03/2010 - Oferecida a Denúncia - Obs.: art. 157, § 2º, I, II e V, do CP

01/03/2010 - Oferecida a Denúncia - Código Penal, Artigo: 157

Parágrafo: 2, I, II E V

23/03/2010 - Recebida a Denúncia - Obs.: art. 157, § 2º, I, II e V, do CP

23/03/2010 - Recebida a Denúncia - Código Penal, Artigo: 157

Parágrafo: 2, I, II E V

23/03/2010 - Decisão - Recebimento da Denúncia - Tipo de Decisão: Recebimento da Denúncia

Sentença Proferida - 29/04/2013 - Absolutória - Posto isto e ante os argumentos por mim supra tecidos, julgo improcedente a presente ação penal para absolver os denunciados **OSCAR ANTONIO MOYSES DE SOUZA** (RG 28.672.226) e **ANDRÉ FERREIRA DA SILVA** (RG 24.462.835) das imputações que lhe são feitas, fazendo-o com fulcro na regra do art. 386, VII do Código de Processo Penal. P.R.I.C.

Trânsito em Julgado ao Ministério Público - 13/05/2013 11:11:00

Trânsito em Julgado ao Réu - 03/06/2013 01:11:00

Situação Processual:

Os autos encontram-se arquivados.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Santo André, 30 de outubro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Cadastro de Pedido de Certidão

Orientações

- O seu pedido foi cadastrado com sucesso. Para emissão da Certidão, serão encaminhadas instruções no e-mail informado, ou anote o Número e a Data do seu Pedido, para posterior emissão da Certidão.
- Prazo máximo para liberação da Certidão 05 dias.

Dados para Emissão da Certidão

Número do Pedido : 869874
Data do Pedido : 28/02/2019

nº 869874

Resumo do Pedido

Modelo : CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS ON LINE
Nome Completo : ANDRÉ FERREIRA DA SILVA
Pessoa : Física
Documentos : CPF: 039.836.826-00 RG: 24462835
Gênero : Masculino
Nome da mãe : FRANCISCA ANA DA SILVA
Nome do pai : JOSE FERREIRA DA SILVA
Data de nascimento : 12/08/1977
Naturalidade : Sousa (PB)

E-mail informado para envio das instruções

E-Mail : adrianaferreira@yahoo.com.br



**ATESTADO de
Antecedentes**

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: ANDRÉ FERREIRA DA SILVA
Nº RG de SP: 24.462.835-X
Nome do Pai: JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Nome da Mãe: FRANCISCA ANA DA SILVA
Data de Nascimento: 12/08/1977



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE :

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação (inclusive nomes de pai e de mãe) acima indicados.

Mitsuki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em 03/11/2020, às 10:03 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/confirma.cfm>, informando o código abaixo:

4fb3516a-eb9e-4cf1-8dfd-85b6c740e4be

RE: ANDRE FERREIRA DA SILVA _ Pedido Certidões

De: SAO BERNARDO DO CAMPO - 2 OFICIO CRIMINAL (saobernardo2cr@tjsp.jus.br)

Para: adrianafersilva@yahoo.com.br

Data: sexta-feira, 30 de outubro de 2020 13:56 BRT

Oi Adriana,

Como você pode ver na certidão, o processo foi redistribuído para a Comarca de Santo André. Portanto, é lá que você deve solicitar uma certidão com os dados atuais e que vai constar o arquivamento.

Atenciosamente,

Fernanda Rebello

VANIA DOMINGOS LIMA RODRIGUES

Escrivã Judicial I

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2º OFÍCIO CRIMINAL - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Rua Vinte e Três de Maio, 107 - Anchieta - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09606-000

Tel: (11) 4330-1011 - Ramal 502

E-mail: saobernardo2cr@tjsp.jus.br

De: Adriana Ferreira da Silva <adrianafersilva@yahoo.com.br>

Enviado: sexta-feira, 30 de outubro de 2020 12:54

Para: SAO BERNARDO DO CAMPO - 2 OFICIO CRIMINAL <saobernardo2cr@tjsp.jus.br>

Assunto: Re: ANDRE FERREIRA DA SILVA _ Pedido Certidões

Fernanda,

Obrigada pelo retorno, desculpe, não sabia.

Segue anexo certidão antiga.

Processo nº0005777-74.2010.8.26.0564 Ordem nº 2010/000237

Muito obrigada.

Adriana F Silva

Em sexta-feira, 30 de outubro de 2020 12:32:36 BRT, SAO BERNARDO DO CAMPO - 2 OFICIO CRIMINAL <saobernardo2cr@tjsp.jus.br> escreveu:

Boa tarde, Adriana, tudo bem?

Para expedir uma certidão e objeto e pé e enviar as cópias que você solicitou é necessário o número do processo. Na certidão que você juntou não consta nenhum processo contra seu irmão.

Atenciosamente,

Fernanda Rebello



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 4736092

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 29/10/2020, verificou **NADA CONSTAR** contra:

ANDRE FERREIRA DA SILVA, RG: 24462835, CPF: 039.836.826-00, nascido em 12/08/1977, natural de Sousa - PB, filho de Jose Ferreira da Silva e Francisca Ana da Silva, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada **OBRIGATORIAMENTE DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SIVEC**, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de outubro de 2020.

PEDIDO Nº:

3629186

